

DECRETO N.º 36.683, DE 09/08/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho das Senhoras abaixo relacionadas, conforme Memorando n.º 810/2019-SEMED:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR
30489	ELI FOLLE MORAIS SILVA	APEB	29/07/2019
30899	ANDREA MARIA ROSA SCOPEL	ASSIST. DE TURNO	01/08/2019
31140	LEILA RIBEIRO DOS SANTOS	APEB	01/08/2019
30220	MARGARIDA PEREIRA	APEB	01/08/2019
30454	CLAUDINEA MARIN	APEB	02/08/2019
30509	REGIANA MARÇAL DE MELO	APEB	01/08/2019
30515	RENATA DA SILVA MACHADO	APEB	01/08/2019
31312	RODRIGO SANTOS CARVALHO	MOTORISTA	08/08/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas constantes no Artigo Primeiro deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Agosto de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal